

Unidades curriculares	Componentes de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica de Grupos	FCSE	Semestral	150	TP — 60 OT — 18	5	Opcional.
Interação entre Escolas e Famílias	FEG	Semestral	150	TP — 60 OT — 18	5	Opcional.
Disciplina e Organização Pedagógica	FEG	Semestral	150	TP — 60 OT — 18	5	Opcional.
Comunicação e Relações Interpessoais na Escola	FEG	Semestral	150	TP — 60 OT — 18	5	Opcional.
Outras	FEG ou FCSE	Semestral	150	TP — 60 OT — 18	5	Opcional.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1/2009

Por despachos de 05-12-2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre César Duarte de Freitas Gonçalves — autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-01-2009;

Mestre Luís Manuel Ramos de Oliveira — autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-02-2009;

Mestre Roberto Célio Lau Lam — autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-02-2009;

Mestre Vítor Vicente Madeira Lopes — autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-02-2009;

Licenciado William Mendonça dos Santos — autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de acumulação, a 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-02-2009;

Licenciado Celestino Virtudes Dias Martins — autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial, a 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-02-2009.

15 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 25/2009

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, aprovada Por despacho reitoral de 9 de Dezembro de 2008, a seguir se publica:

Curso de Especialização de Pós-Graduação em Ensino de Línguas Estrangeiras na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico — Variante de Inglês — 2008-2009

1 — Número de vagas — 30

2 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de candidaturas: de 10 a 15 de Dezembro de 2008

2.2 — Afixação dos resultados da selecção e seriação dos candidatos: 19 de Dezembro de 2008.

2.3 — Matrícula e inscrição: 22 de Dezembro de 2008 a 03 de Janeiro de 2009.

3 — Calendário lectivo:

3.1 — 1.º Semestre: de 03 de Janeiro a 05 de Abril de 2009.

3.2 — 2.º Semestre: de 28 de Abril a 31 de Julho de 2009.

4 — Taxa de candidatura: 50 €, não reembolsável (a pagar no acto de candidatura).

5 — Taxa de inscrição: 150 € (a pagar no acto de inscrição).

6 — Propina — 1.700 €. Valor a pagar em duas prestações nos seguintes montantes e nos seguintes prazos:

6.1 — 850 € — No acto de matrícula;

6.2 — 850€ — 28 de Abril de 2009.

7 — Início das aulas: 3 de Janeiro de 2009

8 — Habilitações de acesso:

São admitidos à candidatura, matrícula e inscrição no curso:

8.1 — Os titulares de licenciaturas que conferem habilitação para a docência na educação de infância, no 1.º ciclo do ensino básico e habilitação para a docência em Inglês no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

8.2 — Os titulares de outras licenciaturas que demonstrem possuir currículo académico ou profissional comprovativo de adequada formação na área de especialização do curso.

8.3 — Os titulares de graus académicos estrangeiros de nível superior legalmente equivalentes ou reconhecidos ao grau de licenciado pelo sistema de ensino superior português.

9 — A selecção e seriação dos candidatos será realizada por um júri nomeado pelo conselho científico da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

9.1 — A seriação dos candidatos será efectuada através da avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, na qual serão obrigatoriamente ponderados os seguintes critérios:

a) Currículo académico, científico e profissional;

b) Experiência no domínio da pós-graduação.

10 — O número mínimo de alunos matriculados e inscritos para o funcionamento do curso é de 15.

11 — Os interessados deverão formalizar a candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 FARO, Portugal, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado e assinado e de cópia dos certificados de habilitações com a respectiva classificação final.

16 de Dezembro de 2008 — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 63/2009

Sob proposta da Comissão Científica Departamento de Química, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 19 de Setembro de 2007 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração da lista de opções e o semestre de funcionamento de algumas das disciplinas propostas do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Química, criado através do despacho n.º 20 361/2006, publicado no *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 6 de Outubro de 2006, como segue:

4.º ano

Opção I — (EQ/Q/EGI)

Engenharia Microbiana

Integração de Processos Químicos (*)

Sistemas Energéticos Industriais

Seminário de Homogeneização I (p/ ingressos de outros 1os. Ciclos)

Opção II — (EQ/CEM/ Q/GES)

Corrosão e Protecção de Materiais
Química Inorgânica Aplicada
Empreendedorismo
Bioenergias (*)
Seminário de Homogeneização II (p/ ingressos de outros 1os. Ciclos)

Opção III — (EQ/Q/M/GES)

Química Industrial Orgânica (*)
Polímeros II
Investigação Operacional
Gestão da Qualidade (*)

5.º ano

Opção IV — (EQ)

Engenharia Bioquímica I
Transferência de Massa Avançada
Tecnologia de Polímeros

Opção V (CEA/GES/F)

Tratamento Físico-Químico de Águas e Efluentes (*)
Gestão Integrada de Projectos
Física e Tecnologia das Energias Renováveis (*)
Energia e Ambiente (*)

Opção VI — (EQ)

Engenharia Bioquímica II
Engenharia Avançada das Reacções Químicas
Extracção de Processos Químicos

CEA — Ciências e Engenharia do Ambiente; CEM — Ciência e Engenharia dos Materiais; EGI — Engenharia Industrial; EQ — Engenharia Química; F — Física; GES — Gestão; M — Matemática; Q — Química.

(*) Assinalam-se as disciplinas que sofreram alteração e apresenta-se justificação abaixo.

1) A disciplina inicialmente proposta “Química Orgânica Industrial” (opção I, 1.º semestre) transita para o 2.º semestre (Opção III) e muda

de nome para “Química Industrial Orgânica” ficando assim comum à opção 4 da Licenciatura em Química.

2) Para compensar a remoção desta disciplina transfere-se “Integração de Processos Químicos” da Opção III (2.º semestre) para a Opção I (1.º semestre).

3) A área científica das Opção III deve ser alterada para EQ/Q /M /GES.

4) O nome das disciplinas “Tratamento de Águas e Efluentes” e “Energias Renováveis” foi alterado para “Tratamento Físico-Químico de Águas e Efluentes” e “Física e Tecnologia das Energias Renováveis”, respectivamente, mantendo-se as áreas científicas e o semestre de funcionamento.

5) Propõe-se a inclusão das seguintes disciplinas (em funcionamento na Universidade de Aveiro como disciplinas obrigatórias ou optativas noutros cursos)

“Gestão da Qualidade” na Opção III (disciplina obrigatória na Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial; 30% dos licenciados em Engenharia Química da Universidade de Aveiro exerce actividade nesta área).

“Energia e Ambiente” na Opção V (disciplina obrigatória no 2.º ciclo “Mestrado em Sistemas Energéticos Sustentáveis” e optativa no 2.º ciclo “Mestrado em Engenharia do Ambiente”; cumpre os objectivos de formação genérica em energia, inicialmente previstos na disciplina “Energias Renováveis”).

“Bioenergias” na Opção II (disciplina optativa no 2.º ciclo “Mestrado em Materiais Derivados de Recursos Renováveis” cumpre os objectivos de formação genérica em questões de energia e sustentabilidade).

21 de Novembro de 2008. — A Vice-Reitora, Isabel P. Martins.

Despacho n.º 64/2009

Sob proposta da Comissão Científica Departamento de Comunicação e Arte, foi aprovada pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 10 de Setembro de 2008 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, a alteração do Plano de Estudos da área vocacional de Musicologia e a escolaridade das disciplinas de opção do curso de Licenciatura em Música, constante do anexo XXI do Despacho n.º 21 370/2006, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 20 de Outubro de 2006 e do despacho n.º 20876/2007, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 11 de Setembro de 2007, como se segue:

	1.º Semestre curricular			2.º Semestre curricular		
	Área científica	Unidade curricular	Créditos	Área científica	Unidade curricular	Créditos
1.º ano	EC MU MU MU	Expressões da Lusofonia Prática Instrumental (anual) Seminário de Musicologia (anual) Côro/Orquestra.	10	MU MU MU MU	Paleografia Musical Prática Instrumental (anual) Seminário de Musicologia (anual) Côro/Orquestra.	10
2.º ano	EC MU MU MU	Cultura e Património Organologia Seminário de Musicologia (anual) Côro/Orquestra.	10	EL MU MU	Semiótica da Comunicação Etnomusicologia: Tradições Musicais em Portugal Seminário de Musicologia (anual) Côro/Orquestra.	10
3.º ano	MU MU MU	Música na Sociedade Contemporânea Projecto de Musicologia/Etnomusicologia. Côro/Orquestra/Opção	18	MU MU MU	Produção e Gestão de Actividades Musicais Projecto de Musicologia/Etnomusicologia. Côro/Orquestra/Opção	18

EC — Estudos Culturais; MU — Música

25 de Novembro de 2008. — O Vice-Reitor, António de Brito Ferrari.

Despacho n.º 65/2009

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Comunicação e Arte, foi pela Comissão Coordenadora do conselho científico, em reunião de 15 de Outubro de 2008 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração da designação da disciplina

de Opção de “Psicologia da Música” da Licenciatura em Música, constante do anexo XXI do despacho n.º 21370/2006, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 20 de Outubro de 2006 e do despacho n.º 20876/2007, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 11 de Setembro de 2007, para “Introdução à Psicologia da Música”.

25 de Novembro de 2008. — O Vice-Reitor, António de Brito Ferrari.